

# UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

## EDITAL

O Colégio Técnico de Limeira - COTIL da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP - torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo de admissão temporária de docente, na carreira de Professor do Magistério Secundário – MST, na categoria e nível II-C, para o Departamento de Humanas, Disciplina de Sociologia.

### **1. VAGA:**

- 1.1. O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga na função de docente, carreira MST, categoria e nível II-C, para ministrar a disciplina de Sociologia, do Departamento de Humanas, no COTIL, Unicamp, em caráter temporário, até que se conclua o processo seletivo para contratação definitiva de docente (Processo nº 13-P-16261/2011).
- 1.2. A função será preenchida sob o Estatuto do Servidor da Universidade (Esunicamp), em jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

### **2. Requisito Obrigatório:**

- 2.1. O candidato deve possuir titulação de Licenciatura Plena em Sociologia.
- 2.2. O candidato deve possuir disponibilidade para assumir as aulas no horário já definido, disponível no ato da inscrição.

### **3. Inscrições:**

- 3.1 As inscrições deverão ser realizadas pessoalmente ou por meio de procurador devidamente constituído no Protocolo do COTIL, no horário das 8h às 11h e das 13h às 16h, de segunda a sexta-feira, no período de 5 (cinco) dias, a contar do primeiro dia útil posterior ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado;
- 3.2 No ato da inscrição, os candidatos deverão entregar o requerimento de participação no processo seletivo, acompanhado de “Curriculum Vitae Et Studiorum”, devidamente documentado, e declaração de disponibilidade de horário, conforme modelos anexos;
- 3.3 O candidato que não entregar os documentos mencionados acima (item 3.2) ou não atender ao requisito do item 2 deste edital será eliminado do Processo Seletivo;
- 3.4 No ato da inscrição, os candidatos receberão o protocolo de comprovação de sua solicitação para participação no processo seletivo.

### **4. Das Avaliações:**

- 4.1 O Processo Seletivo consistirá das seguintes etapas:

- a) 1ª Etapa – Análise de Currículo – Será avaliado na escala de 0 a 10 pontos, sendo considerado(s) habilitado(s) para a segunda etapa apenas o(s) candidato(s) que obtiver(em) nota igual ou superior a 5 (cinco) pontos;
  - b) 2ª Etapa – Prova Escrita sobre o conteúdo da disciplina relativo ao Ensino Médio – Será avaliado na escala de 0 a 10 pontos, sendo considerado(s) habilitado(s) para a terceira etapa apenas o(s) candidato(s) que obtiver(em) nota igual ou superior a 7 (sete) pontos;
  - c) 3ª Etapa – Entrevista – Será avaliada na escala de 0 a 10 pontos, sendo considerado habilitado apenas o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) pontos. Nessa oportunidade, o candidato poderá ser arguido pela Comissão sobre o conteúdo da disciplina relativo ao Ensino Médio.
- 4.2 A nota final será a média dos pontos obtidos em cada uma das etapas, que terão o mesmo peso.
- 4.3 Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota final. Em caso de empate, será decidido pela Comissão Julgadora, dando-se preferência ao candidato que obtiver melhor resultado na entrevista.
- 4.4 O resultado da análise de currículo e a convocação para a realização da segunda etapa do processo seletivo serão divulgados no sítio eletrônico do COTIL (<http://www.cotil.unicamp.br>) no prazo de 3 (três) dias a contar do término das inscrições.
- 4.5 O resultado da prova escrita e a convocação para a realização da terceira etapa do processo seletivo serão divulgados no sítio eletrônico do COTIL (<http://www.cotil.unicamp.br>) no prazo de 3 (três) dias a contar do término da realização das provas escritas.
- 4.6 O resultado final do Processo Seletivo será divulgado no sítio eletrônico do COTIL (<http://www.cotil.unicamp.br>) em data a ser divulgada quando da realização da entrevista.
- 4.7 O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados divulgados.

## **5. Das disposições finais:**

- 5.1 A convocação para admissão obedecerá à rigorosa ordem de classificação dos candidatos.
- 5.2 A participação do candidato no Processo Seletivo implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação das condições estabelecidas neste edital.